

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS PARA TIRADA DE PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DATA BASE 2017/2018.**

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, EM SESSÕES E ITINERANTES, PELOS MUNICÍPIOS DE BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO EXTREMO OESTE DE SC, realizadas: **Dias, 06, 07, 09., 10, 13 e 16 de março de 2017,** visando a aprovação da pauta de reivindicações, e autorização para a entidade sindical através de seus diretores firmar Convenções Coletivas de Trabalho e acordos individuais com as empresas, visando as negociações salariais para o ano de 2017/2018, para os empregados no comercio dos municípios de base de representação do sindicato, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Jornal de circulação diária e regional - DIÁRIO DO IGUAÇU, do dia 02 de março de 2017, Pag. 18, e em panfleto específico a esse fim. Iniciada as assembleias, feita a leitura do edital de convocação com a Ordem do Dia 1º - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: discussão e aprovação das normas das Convenções Coletivas de Trabalho, acordos individuais, a serem firmadas com as Entidades Sindicais Patronais respectivas, e empresas privadas, para o período de 2017/2018; - 2º - DISSÍDIO COLETIVO: no caso de insucesso nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho, poderes para a Diretoria requerer a instauração de Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho. Poderes para realizar acordos, em juízo ou fora dele.- 3º - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL: Discussão e deliberação sobre a contribuição negocial a ser paga ao Sindicato pelos membros da categoria profissional representada. As deliberações serão adotadas por escrutínio, secreto, ou se assim decidirem os presentes por aclamação, e a assembleia será realizada nos termos do artigo 524, letra "e" e artigo 612 da CLT. Depois de formalizados os encaminhamentos legais, realizadas as discussões e deliberações sobre a ordem do dia, inclusive em sessões itinerantes pelas empresas dos municípios de base de representação, foi deliberado pelos presentes nas assembleias pela seguinte: Pedido de reajuste de 12%, (doze por cento) e mais 03% (três inteiros) de aumento real, e piso, salario normativo de R\$1,355,00. (Um mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Após várias reuniões e novo chamando de assembleia para o dia 30 de maio de 2017, com os trabalhadores para discutir a questão do índice inflacionário do período que ficou em 3,99% (três virgula noventa e nove por cento) e as proposta patronais, e seguindo com as negociações, chegou-se ao seguinte resultado: Salario normativo R\$1,180,00 (um mil cento e oitenta reais), reajustes salariais 4,11% (quatro virgula onze por cento). Também foi realizada na assembleia do dia 30; as discussões dos horários de natal 2017, carnaval 2018, sábado da páscoa do ano de 2018. Onde foi passado poderes para a diretoria do sindicato fazer a CCt dos horários especiais. Sendo assim foram regulamentados os seguintes termos: sábados dias 02,09 e 16/12/2017, até as 16 horas, dias 19 a 22/12/2017 até as 22 horas, dia 23 de dezembro até 20 horas, Domingo dia 24/12/2017 fechado, dia 31/12/ até 16 horas, dia 02/01/2018 fechado, segunda feira de carnaval 2018 fechado. Lanches para o período natal no valor de R\$ 19,00 (dezenove reis). Não tendo nada mais a tratar lavra-se a presente ata que vai assinada por mim. Ivanir Mraia Reisdorfer. São Miguel do oeste , 19 de junho de 2017. *Juanir Mraia Reisdorfer*